



**PORTARIA Nº 2348/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso IV, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução TPADM nº 291/2023 que institui a Estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação e a Estratégia de Segurança da Informação do Poder Judiciário do Estado do Acre;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender o disposto no art. 19 da Resolução TPADM nº 291/2023 que prevê a constituição do Comitê Gestor de Segurança da Informação - CGESI;

**CONSIDERANDO** a expedição da Portaria nº 2997/2023, desta Presidência, a qual nomeou os integrantes do Comitê Gestor de Segurança da Informação - CGESI;

**CONSIDERANDO** a deliberação contida nos autos SEI nº 0001953-58.2024.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o inciso I do art. 1º da Portaria nº 2997/2023, desta Presidência, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“I - Desembargador Nonato Maia, Presidente;”

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Rio Branco-AC, 7 de junho de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente